



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.389/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE TRÊS PONTÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais Agricultores Familiares e Moradores de Três Pontões, localizada no Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Associação de Produtores Rurais Agricultores Familiares e Moradores de Três Pontões, situada na localidade de Três Pontões, com Sede, s/n, Zona Rural, Distrito da Sede, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.320.000/0001-71.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 26 de novembro de 2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito